



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº ¹⁸⁸³ / 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie a implantação faixa de pedestre na rua José Alves Bastos, nº 67 em frente a quadra de malha, bairro Nossa Senhora de Fatima, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148, do Regimento Interno da Câmara, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, que seja feito a implantação de faixa de pedestre na rua José Alves Bastos, nº 67, em frente a quadra de malha, bairro Nossa Senhora de Fatima, CEP 35450-332 Itabirito/MG.

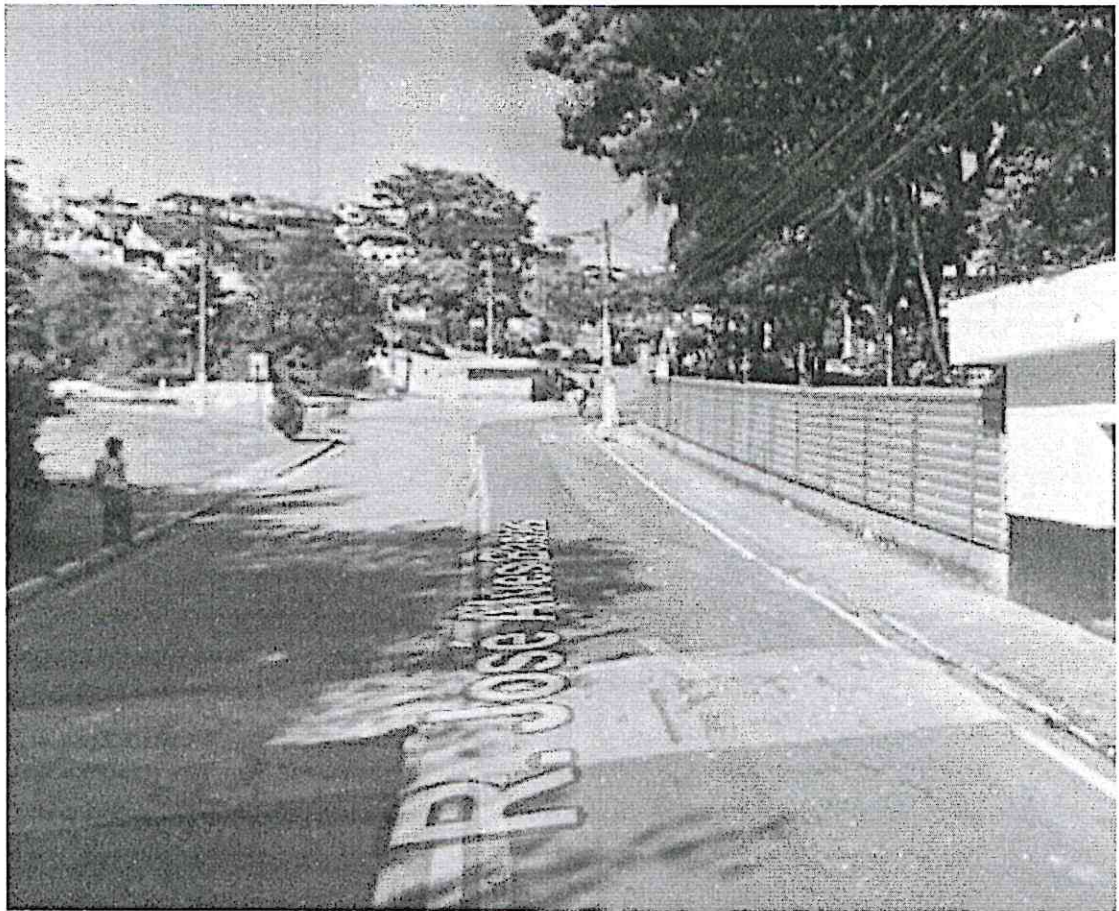
Justificativa: A implantação de uma **faixa de pedestre nesse local onde há um ponto de ônibus escolar** se faz necessária para garantir maior segurança aos alunos, pais e demais usuários que utilizam diariamente o transporte coletivo escolar.

Atualmente, a travessia no local ocorre de forma desordenada, expondo principalmente as crianças e adolescentes a riscos de acidentes, já que o fluxo de veículos é intenso nos horários de entrada e saída das escolas.

A demarcação da faixa de pedestre proporcionará **maior visibilidade, organização e respeito à travessia**, além de incentivar a conscientização dos motoristas quanto à prioridade do pedestre, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro.

Portanto, a medida é essencial para **prevenir acidentes, garantir a integridade física dos estudantes e promover mais segurança viária** na região.

Portanto, a Administração Pública Municipal precisa providenciar a imediata implantação da faixa de pedestre, garantindo mais segurança para todos os usuários, principalmente crianças.



Sala de sessões, 29 de setembro de 2025.

Manoel Alves Assinado de forma
digital por Manoel Alves

Braga:04987052695

Manoel Alves Braga, 29.09.26
Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO

EM 29 / 09 / 25

PRESIDENTE